

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.673.359,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.673.359,00
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	66	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	11.059,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	125	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003	
	2337	05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS	2.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	208	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	303	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			6.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	2837	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR				
	3535	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	2603	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA			1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	662	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2690	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
		805	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		7.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		833	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		8.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		2809	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
		2779	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		2.000,00	
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
		2389	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		4.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
		1163	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		6.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
		1279	13.392.3002.2090.0000	DIFUSAO CULTURAL		80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		70.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1430	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA		
	2439	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
15	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	4290	26.122.7001.2657.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1843	04.128.8010.2447.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2423	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1891	04.122.7001.2391.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1895	04.122.7001.2391.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1905	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1967	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2436	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		11.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2437	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		2.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	3781	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		2.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	3570	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2235	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		8.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO				
	2055	17.512.5006.1127.0000	COMBATE A ENCHENTES		2.200.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	4754	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
40	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3767	04.542.1014.2645.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	3769	04.542.1014.2645.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	3770	04.542.1014.2645.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3816	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO		400,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS				
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				
	141	05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I		-9.996,99		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003				
	154		05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I		-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	155		05.153.8003.2586.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I		-62,01	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	283		12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	311		12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	330		12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	336		12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.530.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	659		10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1169		27.122.3008.2114.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		-6.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO			
	2269	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL		-150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3243	04.128.8010.2447.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS		-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			
	1844	09.272.7001.2325.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-500.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2167	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA		-42.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
	2015	15.451.5010.1159.0000	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3724	15.451.5002.1086.0000	CIDADE BONITA		-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO			
	2070	26.451.5003.1124.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT/		-100.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	2675	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8729 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3354

42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	4332	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO			-800,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

-2.673.359,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8734 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$45.935,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				45.935,20
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	31	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
	565	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA	25.935,20
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	141	05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
	546	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	548	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	550	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	-935,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8734 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
553	10.301.1012.2348.0000	4.4.90.52.00	ATENCAO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
560	10.301.1012.2541.0000	3.3.90.30.00	ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
562	10.301.1012.2541.0000	3.3.90.39.00	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
574	10.301.1012.2542.0000	3.3.90.30.00	ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
577	10.301.1012.2542.0000	4.4.90.52.00	ATENCAO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
4378	10.301.1012.2541.0000	3.3.90.32.00	ATENCAO BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
4379	10.301.1012.2541.0000	3.3.90.34.00	ATENCAO BASICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
4380	10.301.1012.2541.0000	3.3.90.36.00	ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
4383	10.301.1012.2542.0000	3.3.90.32.00	ATENCAO BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			
4384	10.301.1012.2542.0000	3.3.90.34.00	ATENCAO BASICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	-1.000,00		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	310 000		SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8734 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	4385	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA		-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

-45.935,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para motoniveladora e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mipeca Ltda.

Empenho(s): 3369/2026

Valor: R\$ 5.540,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de elaboração de laudo sobre avaliação de valor de terra nua e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para lançamento de valores para arrecadação tributária.

Fornecedor: Ceres Planejamento Agropecuário de Piraju Ltda.

Empenho(s): 5281/2026

Valor: R\$ 6.700,00

Avaré, 06 de maio de 2026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de software gerenciador de senhas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Departamento de Tributação.

Fornecedor: Prudensys Tecnologia e Marketing Empresarial Ltda.

Empenho(s): 5570/2026

Valor: R\$ 8.360,50

Avaré, 06 de maio de 2026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da

ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para assessoria em Turismo.

Fornecedor: Anderson José Palma Jurado

Empenho(s): 12912/2025

Valor: R\$ 4.000,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de locução e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento esportivo.

Fornecedor: Alessandro Donizete dos Santos

Empenho(s): 5536/2026

Valor: R\$ 500,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços em laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para emissão de laudos do equipamento lotado no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Radiometria e Qualidade Ltda

Empenho(s): 3322/2026

Valor: R\$ 424,27

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 2795/2026

Valor: R\$ 1.248,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 5404/2026

Valor: R\$ 448,17

Avaré, 06 de maio de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Brothers Produtos e Serviços Ltda.

Empenho(s): 1237/2026

Valor: R\$ 46.611,50

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para curativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no CSI.

Fornecedor: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares

Empenho(s): 1248/2026

Valor: R\$ 44.458,80

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soluções específicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades Básicas de Saúde.

Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Empenho(s): 3385/2026

Valor: R\$ 974,30

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em câmara fria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vacinas.

Fornecedor: Indrel Care Serviços Ltda.

Empenho(s): 722/2026

Valor: R\$ 4.794,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em câmara fria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vacinas.

Fornecedor: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 724/2026

Valor: R\$ 3.211,40

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares

Empenho(s): 3407/2026

Valor: R\$ 3.840,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, tal

quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: SF Security

Empenho(s): 6807/2026

Valor: R\$ 8.256,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 542/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 543/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 06 de maio de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 544/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 06 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 545/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 06 de maio de 2.026

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 546/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 06 de maio de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 547/2026

Valor: R\$ 3.299,39

Avaré, 06 de maio de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de

Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 548/2026

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 06 de maio de 2.026

Antonio Rodrigues dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de seringas de insulina com agulha acoplada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no Programa Insulino Dependente.

Fornecedor: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Empenho(s): 4720/2026

Valor: R\$ 4.394,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de Bipap e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização por pacientes da Fisioterapia.

Fornecedor: Superarmed Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 5214/2026

Valor: R\$ 2.745,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suplementos nutricionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com necessidades especiais.

Fornecedor: MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 5195/2026

Valor: R\$ 1.596,00

Avaré, 06 de maio de 2026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material gráfico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no CAISMA.

Fornecedor: Gráfica Alta Definição Ltda.

Empenho(s): 2856/2026

Valor: R\$ 552,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no Programa Insulino Dependente.

Fornecedor: Vyttra Diagnósticos S.A.

Empenho(s): 4729/2026

Valor: R\$ 28.200,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio X.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda.

Empenho(s): 697/2026

Valor: R\$ 1.971,96

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de escada hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Unidades de Saúde.

Fornecedor: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 4984/2026

Valor: R\$ 250,00
Avaré, 06 de maio de 2.026
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviço de dosímetro para o Pronto Socorro.

Fornecedor: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 23004/2025

Valor: R\$ 325,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de escada hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Unidades de Saúde.

Fornecedor: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 4984/2026

Valor: R\$ 250,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de amido de milho modificado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no Programa de Suplementação alimentar.

Fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 5200/2026

Valor: R\$ 790,20

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para triagem auditiva neonatal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela equipe de Fonoaudiologia.

Fornecedor: Quatro Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 5446/2026

Valor: R\$ 240,66

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Check Safe Com. E Distribuição de Material Odonto-Medico Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 5020/2026

Valor: R\$ 4.400,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção preventiva no elevador do Pronto Socorro.

Fornecedor: BT Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 5052/2026

Valor: R\$ 370,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de CPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelos pacientes da fisioterapia.

Fornecedor: Atmosfera Gases Especiais e EPI's Ltda.

Empenho(s): 3097/2026

Valor: R\$ 9.072,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de colchões e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Indústria E Comércio de Colchões Orthovida Ltda.

Empenho(s): 1239/2026

Valor: R\$ 3.996,70

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos automáticos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos serviços administrativos.

Fornecedor: Stamp Produtos e Serviços Ltda.

Empenho(s): 4704/2026

Valor: R\$ 285,50

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lençóis e material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Unidades de Saúde.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 4883,5045/2026

Valor: R\$ 2.929,00

Avaré, 06 de maio de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 6964,7059,7060,7061/2026

Valor: R\$ 5.933,60

Avaré, 06 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 490/2026

Valor: R\$ 25.296,92

Avaré, 06 de maio de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação